



CAMPEONATO BRASILEIRO
DE PRE-JUNIOR;
JUNIOR E UNDER25

Provas Válidas para o Ranking da CBH

Maio de 2022

CAMPEONATO BRASILEIRO **DE PRE-JUNIOR,** **JUNIOR E UNDER25**

Provas Válidas para o Ranking da CBH



29 de junho a 03 de julho de 2022

**Sociedade Hípica Paranaense
Curitiba - PR**

Dada a atual situação da Covid-19, observe que a aprovação do programa pela CBH não deve ser tomada como uma garantia absoluta de que o evento definitivamente será realizado. A decisão de realização do evento deve ser tomada pelo Comitê Organizador e pela Federação Estadual em estreita consulta com as autoridades de Saúde Pública Estadual e Municipal. É de responsabilidade de cada participante verificar o status do evento antes de planejar sua viagem.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE PRE-JUNIOR; JUNIOR E UNDER25

PISTA RAFAEL CORDEIRO JUSTUS – PISTA AREIA					
TERÇA-FEIRA 28/06	QUARTA-FEIRA 29/06	QUINTA-FEIRA 30/06	SEXTA-FEIRA 01/07	SÁBADO 02/07	DOMINGO 03/07
INSPEÇÃO VETERINÁRIA Das 13h00 às 15h30	<u>TREINO</u> 09:00 às 11:00 1,30M PRE-JUNIOR Treino Facultativo	PROVA 01 09:00 1,30M PRE-JUNIOR Tabela C	PROVA 04 08:00 1,30M PRE-JUNIOR Dois Perc. Idênticos Rio 1ºP Final Equipes	PROVA EXTRA 13:00 1,30M PRE-JUNIOR <u>Cronometro</u>	PROVA 07 09:00 1,35M PRE-JUNIOR 2 Perc. Distintos Rio 1º P – 1,30 2º P- 1,35 Final Individual
	<u>TREINO</u> 11:30 às 13:30 1,40M JUNIOR Treino Facultativo	PROVA 02 12:00 1,40M JUNIOR Tabela C	PROVA 05 11:30 1,40M JUNIOR Dois Perc. Idênticos Rio 1ºP Final Equipes	PROVA EXTRA 15:00 1,40M JUNIOR Cronometro	PROVA 08 12:00 1,40/1,45M JUNIOR 2 Perc. Distintos Final Individual
	<u>TREINO</u> 14:00 às 16:00 1,40M UNDER25 Treino Facultativo	PROVA 03 15:00 1,40M UNDER25 Tabela C	PROVA 06 15:00 1,40M UNDER25 Dois Perc. Idênticos Rio 1ºP Final Equipes	PROVA EXTRA 16:30 1,40M UNDER25 Cronometro	PROVA 09 15:30 1,45/1,50M UNDER25 2 Perc. Distintos Final Individual
	16:15 Reunião de Chefes de Equipe				

***Quadro meramente informativo, sujeito a alterações após Reunião Técnica**

CAMPEONATO BRASILEIRO

DE PRE-JUNIOR; JUNIOR E UNDER25

Provas Válidas para o Ranking da CBH

Local: SOCIEDADE HÍPICA PARANAENSE - SHPr

Indoor: Outdoor:

Data: 29 de junho a 03 de julho de 2022

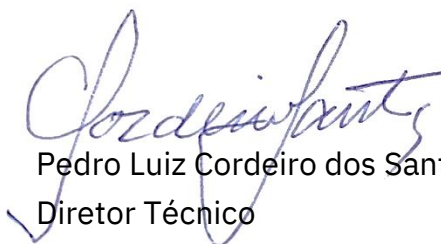
Federação: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO - FPrH

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH 2022;
- Regulamento de Salto CBH 2022;
- Regulamento Veterinário da CBH 2022;
- Regulamento do Ranking CBH 2022;
- Diretrizes técnicas da CBH 2022;
- Regulamento Seletivas Categorias de Base 2022;
- Caderno de Encargos 2022;
- Política da CBH para Retomada do Hipismo;
- Decretos e Recomendações das autoridades competentes da região para o COVID-19.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 27 de maio de 2022.


Pedro Luiz Cordeiro dos Santos
Diretor Técnico
Confederação Brasileira de Hipismo



I. INFORMAÇÕES GERAIS

DENOMINAÇÃO DO EVENTO: CAMPEONATO BRASILEIRO DE PRE-JUNIOR;
JUNIOR E UNDER25

Data: 29 de junho a 03 de julho de 2022

Local: Sociedade Hípica Paranaense – SHPr

Website: www.shpr.com.br

Endereço: BR 116 nº 6055 - CEP 82590-200 – Tarumã – Curitiba – PR

Telefone: 41 3266-6644

1. ORGANIZADOR

Nome: Sociedade Hípica Paranaense – SHPr

Endereço: BR 116 nº 6055 - CEP 82590-200 – Tarumã – Curitiba – PR

Telefone: 41 3266-6921 / 41 3266-6644

E-mail: secretaria@hipicaparanaense.com.br

Website: www.shpr.com.br

CNPJ: 76.698.596/0001-07

Código de Estabelecimento: 41069020163

2. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Fernando Augusto Sperb

MD Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo

Sr. Rodrigo Otávio Kost

MD Presidente da Federação Paranaense de Hipismo

Sr. Oscar Martinez Neto

MD Presidente da Sociedade Hípica Paranaense

Sr. Sergio Rubens Abib Filho

MD Diretor Geral da Sociedade Hípica Paranaense.

4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Sr. Sergio Rubens Abib Filho

Endereço: BR 116, nº 6055, Tarumã, Curitiba - PR

Telefone: 41 99155-1703

E-mail: sergio.abib@hotmail.com

5. DIRETOR EXECUTIVO

Nome: Sr. Anderson de Barros
Endereço: BR 116, nº 6055, Tarumã, Curitiba - PR
Telefone: 41 98404-4446
E-mail: diretoria@hipicaparanaense.com.br

II. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

PISTA RAFAEL JUSTUS

Presidente:	Sr. Marcelo Vasconcellos	ID CBH OF0020 (SP)
Membro:	Sra. Silvana Cristina Furquim Vaz	ID CBH OF0026 (PR)
Membro:	Sr. Denise Duwe	ID CBHOF0104 (PR)
Membro:	Sra. Isabel Cristina de Sousa Neves	ID CBH OF0006 (SP)

2. JUIZ EXTERNO:

--

3. DELEGADO TÉCNICO:

Sra. Roberta Milani (SP) ID CBH OF0010

4. DESENHADOR DE PERCURSO:

Sr. Vailton Jaci Cordeiro (SP) ID CBH OF0030

5. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Sr. Ricardo Antonio Casale ID CBH OF 0015 - (SC)

5.1. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Sr. Carlos Eduardo Banciella ID CBH OF 0004 - (SP)

Nome: Sr. Daniel Ercole Pereira ID CBH OF0027 – (PR)

6. DELEGADO VETERINÁRIO:

Nome: Sr. Alexandro Giordani (PR)

E-mail: giordanivet@hotmail.com

Após o dia 15/06 reservas de cocheira e quarto de sela serão aceitos somente mediante autorização da C.O!

Importante: Os pagamentos das inscrições efetuados após este prazo sofrerão acréscimo de 20% (vinte por cento)

As inscrições e estabulagens deverão ser feitas através do site
www.shpr.com.br

OBSERVAÇÕES:

Para efetuar suas inscrições no site da SHPr, os concorrentes e animais deverão estar devidamente cadastrados no sistema através do site, o qual somente será aceito após a aprovação pela Federação Estadual.

Uma vez preenchidas as vagas ou encerradas as inscrições via site da SHPr, as solicitações adicionais deverão ser feitas através do e-mail adm@hipicaparanaense.com.br. A lista de espera será atendida por ordem de chegada da solicitação.

Um único boleto conterà a taxa de inscrição, estabulagem e quarto de sela.

ATENÇÃO: Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados através de dinheiro, cheque ou transferência bancária.

PAGAMENTOS

Mediante a confirmação de inscrição no site, o boleto será emitido com vencimento na forma acima prevista. O interessado **DEVERÁ IMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO E PAGÁ-LO ATÉ A DATA LIMITE**. Para que as inscrições sejam validadas, os boletos bancários referentes a taxas deverão estar integralmente quitados na data limite de cada boleto. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema e o interessado deverá reiniciar novamente o processo de participação no evento.

Caso ocorra pagamento de seu boleto após a data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente “cancelada”.

As inscrições e estabulagens somente serão consideradas efetivas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.

- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.
- Se preferirem, podem ser entregues os comprovantes de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas.
- Os boletos precisam ser registrados em banco, prazo médio de dois dias.

OBSERVAÇÕES:

ATENÇÃO: Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados diretamente na secretaria da Entidade Organizadora do evento SHPr.

01) Inscrições Fora do Prazo - estarão sujeitas a aprovação da Entidade Organizadora, mediante disponibilidade de vagas e se aprovadas, o valor da taxa de inscrição sofrerá acréscimo de 20%.

Qualquer animal estabulado que não participe do concurso será cobrada a taxa de R\$ 980,00 pela ocupação da cocheira.

03) Devolução de taxa de inscrição em caso de Forfait - Devolução para animais que não passaram pela inspeção veterinária:

Para ter direito à devolução de forfait (com direito a devolução do valor da inscrição), ou seja, devolução do valor integral da inscrição procure a secretaria do concurso. Como o valor das inscrições já estará em poder da Entidade Organizadora, a devolução efetiva do valor será efetuada ao concorrente ou proprietário por intermédio da ENTIDADE ORGANIZADORA, dando ciência à entidade do concorrente. O trâmite de análise e aprovação será efetuado pelo Comitê Organizador.

- Taxas e inscrições pagas e não utilizadas (não comparecimento ao evento) não serão devolvidas. Taxas de inscrição já pagas, para cujos animais for apresentado **Forfait Veterinário** antes do início das competições, serão devolvidas integralmente após o evento. Após o início da sua participação **não haverá devolução.**

Devolução de inscrições e estabulagem para líderes de Ranking CBH:

Para reembolso de taxas de inscrição e estabulagem de apenas (01) cavalo para **Líderes de Ranking CBH**, o concorrente deverá procurar a secretaria do concurso e preencher o formulário de solicitação de devolução, antes do início da primeira prova deste campeonato.

ESTABULAGENS

TAXA E PRAZO PARA PAGAMENTO DE ESTABULAGEM

R\$ 490,00 até 15 de junho de 2022

Após este prazo o valor passa a ser R\$ 980,00 mediante disponibilidade de baias.

- No dia da saída do animal, levar o comprovante de pagamento do boleto para eventuais dúvidas.

V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

A entrega do número identificador (ID) será no mesmo local da Inspeção veterinária . Qualquer alteração deverá ser efetuado na secretaria da SHPr no evento, após aprovação do C.O. devido limite de vagas.

É obrigatória e indispensável à apresentação do “número identificador” no momento da liberação no financeiro, retirada do passaporte e saída da vila hípica.

Caso o “número identificador” seja extraviado, o responsável deverá se dirigir à secretaria do concurso para obtenção da 2ª via que será fornecida gratuitamente.

Se a 2ª via também for extraviada, será cobrada a taxa de R\$ 50,00 para a emissão da 3ª via.

Portanto, guarde o “número identificador” com cuidado e apresente sempre que solicitado.

A estabulação compreenderá o seguinte período: a partir das 08:00hs do dia 25 de junho de 2022 (segunda-feira), CONTATO VILA HÍPICA: Marco Antonio Araújo 41 99824-7013.

E-mail: secretaria@hipicaparanaense.com.br

Obs.:

01) Qualquer animal estabulado que não participe do concurso será cobrada a taxa de R\$ 980,00 pela ocupação da cocheira.

02) Estabulagem (por cavalo) fora do período compreendido acima será cobrado uma Taxa Extra - diária do valor de R\$ **140,00**.

03) Caso não tenha sido efetuado o pagamento da reserva de estabulagem terá sua **ENTRADA VETADA** nas dependências da Sociedade Hípica Paranaense.

04) A taxa de estabulagem ou quarto de sela não será devolvida em hipótese alguma.

VI. VANTAGENS

1. ATLETAS

Por conta própria.

Hotel Oficial do Concurso

A divulgar

TRATADORES

Alimentação: por conta própria.

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados.

2. CAVALOS

As despesas de transporte serão pagas pelo Responsável .

3. CHEGADA / SAIDA

CHEGADA: A partir de segunda, 27/06 Das 08h às 18h.



SAÍDA: De 08h às 12h de segunda-feira, 04/07, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de estabulagem e inscrição. Os Horários serão rigorosamente cumpridos.

4. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VII. DIVERSOS

Poderão participar do Evento todas os concorrentes formalmente inscritos por suas respectivas Federações Estaduais e pelo CDE e que cumpram todos os requisitos determinados no Regulamento de Salto e no Regulamento dos Campeonatos Brasileiros.

Cada Federação estadual poderá participar com uma equipe em cada categoria, composta de no mínimo 3(três) e no máximo 4(quatro) atletas.

A Responsabilidade da correção das inscrições e da observação dos requisitos regulamentares é das respectivas federações estaduais e do próprio concorrente, reservando-se o C.O o direito de solicitar os diferentes comprovantes para a confirmação dos requisitos e/ou limitações das categorias.

O C.O não se responsabiliza por quaisquer incorreções nas inscrições que ocasionem a retirada das concorrentes durante o concurso, inclusive por não observarem os requisitos regulamentares da categoria Masteres.

Para o “CBS”: Cada concorrente poderá participar de apenas uma subdivisão e com até 2 animais.

Não haverá abertura de pista para reconhecimento para os desempates.

O campeonato só será realizado em cada subdivisão com um número mínimo de 3 (três) concorrentes oficialmente inscritas (inscrições definitivas).

Os títulos por equipe só serão disputados com um número mínimo de 2 (duas) equipes participantes.

CBS-U25 (Under 25): a partir do começo do ano em que completar 16 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 25 anos; altura mínima 1,45m, altura máxima 1,50m inclusive;

CBS-JR (Júnior): a partir do começo do ano em que completar 14 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 18 anos; altura mínima 1,40m, altura máxima 1,45m inclusive desempates;

CBS-PJR (Pré-Júnior): a partir do começo do ano em que completar 14 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 16 anos; altura mínima 1,30m, altura máxima 1,35m inclusive desempates;

PASSAPORTE CBH OBRIGATÓRIO - Todos os animais deverão ter chip e passaportes válidos com selo CBH em dia.

OBS.: Todos os animais participantes do concurso terão obrigatoriedade de ficarem estabulados na Sociedade Hípica Paranaense após a passagem pela inspeção veterinária.

CONTAGEM DE PONTOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para o Campeonato Brasileiro de Salto, conforme Regulamento dos Campeonatos Brasileiros de Salto (Pontos Perdidos).

Desempate para os títulos de Campeão, Vice e Terceiro Lugar

Caso necessário desempate para a definição das classificações do 4º ao 6º lugares, no pódio final individual, serão considerados os seguintes critérios e na seguinte ordem: 1. Classificação na terceira prova; 2. Classificação na segunda prova; e 3. Classificação na primeira prova.

Nas provas regidas pelo Artigo 238.1.1 (Tempo Concedido) para efeitos de premiação de pista será considerado como critério de desempate:

- Menor tempo e nas provas com 2 percursos será considerado o menor tempo do 2º percurso.

DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.shpr.com.br, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **CBH, FPrH, SHPr, e Grace Cambraia** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **CBH, FPrH, SHPr, e Grace Cambraia** somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **CBH, FPrH, SHPr, e Grace Cambraia** a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **CBH, FPrH, SHPr, e Grace Cambraia** não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **CBH, FPrH, SHPr, e Grace Cambraia** a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

1. ORDENS DE ENTRADA

Treino Facultativo: Haverá ordem de entrada

Provas: Conforme Regulamento dos Campeonatos Brasileiros e Regulamento de Salto.

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

Em virtude da pandemia causada pelo COVID-19, as cerimônias de entrega de prêmios seguirão os protocolos de segurança necessários à proteção de todos, com tudo, será informado previamente à entrega de prêmios.”

DAS PROVAS: Medalhas e Escarapelas do 1º ao 6º lugar para todas as provas.

FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO

Troféu para os integrantes das 3(três) melhores equipes de cada subdivisão.

Troféu para os 6 (seis) concorrentes melhores classificados em cada subdivisão.

Faixa para os integrantes da equipe campeã em cada subdivisão.

Faixa para o atleta campeão em cada subdivisão.

Capa para o cavalo campeão em cada subdivisão.

2. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o estipulado no Programa.

3. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art 115 do RG)

Nas cerimônias de premiação individual de todas as provas deste CBS os cavaleiros e amazonas deverão utilizar o uniforme regulamentar, conforme estipulado pela CBH.

4. DESCONTOS DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Não se aplica.

5. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS

6. GANCHOS DE SEGURANÇA

Nome do fabricante: Caro – Cardinali & Rothenberger

7. CRONOMETRAGEM

Sr. Reinaldo Ishida **ID CBH OF 0110** (PR)

ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 130 do RG)

O acesso as dependências da Sociedade está liberada para o público externo, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

8. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

A cargo da Comissão Organizadora.

9. FERRADOR

A cargo da SHPR

10. REUNIÃO TÉCNICA do CAMPEONATO BRASILEIRO DE PREJR, JR E U25

- Quarta-feira (29/06) – 16h15 na sala de reuniões da SHPr

VIII. ASPECTOS VETERINÁRIOS**CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA**

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do Haras para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

**PARA GTA - CODIGO DA ENTIDADE – SOCIEDADE HIPICA PR – 41069020163 CNPJ
76.698.596/0001-07**

Será cobrado por GTA de Retorno

**Não será permitido, em hipótese nenhuma, o ingresso de animais de estimação de
não sócios nas dependências da SHPr.**

Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está determinadamente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos.

Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 700,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).



1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Haverá inspeção veterinária para todos os animais inscritos em todas as séries conforme segue:

Terça-feira - Dia 28/06 –Das 13h00 às 15h30.

Todos os cavalos que participarem do Concurso devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a participação.

Haverá venda de selo na secretaria da FPrH no concurso a partir de quinta-feira.

2. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Nome: Dr. Alexandro Giordani
Endereço: BR 116, nº 6055, Tarumã, Curitiba – PR
Email: giordanivet@hotmail.com

3. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Transito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. Informamos que de acordo com a lei Nº 10.670 de 24/10/00, regulamentada pelo decreto Nº 45.781 de 27/04/01 à necessidade do recolhimento da taxa de 0,1 UFESP por animal concentrado.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

TRATADORES - POR CONTA PRÓPRIA, DEVENDO TRAZER COLCHÃO E ROUPA DE CAMA E BALDE PARA OS ANIMAIS, E EXTENSÃO PARA USO DE OBJETOS ELETRONICOS, SENDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO FAZER LIGAÇÃO ELÉTRICA CLANDESTINA, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

4. LABORATÓRIO ANTIDOPING

Nome: Jockey Club de São Paulo
Endereço: Rua Bento Frias, 248
Telefone: (11)2161.8303 Fax: (11) 3814.0614 E-mail: antidopagem@jockeysp.com.br

É proibida a comercialização de produtos e ou serviços que não sejam credenciados e autorizados pelo Comitê organizador do Concurso

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA PISTA RAFAEL CORDEIRO JUSTUS**PRIMEIRO DIA: QUARTA-FEIRA****DATA: 29/06/2022**

Treino Facultativo PRE-JUNIOR – 09h00 às 11h00

Treino Facultativo JUNIOR - 11h30 às 13h30

Treino Facultativo UNDER25 - 14h00 às 16h00

Reunião de Chefes de Equipe – 16h15

SEGUNDO DIA: QUINTA-FEIRA**DATA: 30/06/2022****PROVA No 01 - (com início às 09h00) – PRE-JUNIOR – Equipes e 1ª Qualificativa Individual (Pista de Areia)**

1,30m x 1,50m – Tab. “C” - Tipo: Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263

PROVA No 02 (com início às 13h30) - JUNIOR – Equipes e 1ª Qualificativa Individual (Pista de Areia)

1,40m x 1,60m – Tab. “C” - Tipo: Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263

PROVA No 03 - (com início às 15h) – UNDER25 – Equipes e 1ª Qualificativa Individual (Pista de Areia)

1,40m x 1,60m – Tab. “C” - Tipo: Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263

TERCEIRO DIA:SEXTA-FEIRA**DATA: 13/08/2021****PROVA No 04 (com início às 08h00) – PRE-JUNIOR – Final Equipes e 2ª Qualificativa Individual (Pista de Areia)**

1,30m x 1,60m – Dois percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido. Tab. “A”, Art 238.1.1, Velocidade: 375m/Min. Rio Obrigatório 1º P.

PROVA No 05 (com início às 11h30) – JUNIOR – Final de Equipes e 2ª Qualificativa Individual (Pista de Areia)

1,40m x 1,70m – Dois percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido. Tab. “A”, Art 238.1.1, Velocidade: 375m/Min

PROVA No 06 (com início às 15h00) – UNDER25 - Final de Equipes e 2ª Qualificativa Individual (Pista de Areia)

1,45m x 1,70m – Dois percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido. Tab. “A”, Art 238.1.1, Velocidade: 400m/Min. Rio Obrigatório 1ºP.



QUARTO DIA: SÁBADO

DATA: 14/08/2021

Prova Extra 13h00 - PRE-JUNIOR – 1,30m Tab. “A”, Art 238.2.1

Prova Extra 15h00 - JUNIOR – 1,40m Tab. “A”, Art 238.2.1

Prova Extra 16h30 - UNDER25 – 1,40m Tab. “A”, Art 238.2.1

QUINTO DIA: DOMINGO

DATA: 15/08/2021

PROVA No 07 (com início às 09h00) – PRE-JUNIOR – Final Individual (Pista de Areia)

1,30/1,35m – Dois percursos distintos, sem cronômetro, mas com tempo concedido. Tab. “A”, Art 238.1.1. Velocidade: 375m/Min. Rio Obrigatório 1º P.

PROVA No 08 (com início às 12h00) – JUNIOR - Final Individual (Pista de Areia)

1,40/1,45m – Dois percursos distintos, sem cronômetro, mas com tempo concedido. Tab. “A”, Art 238.1.1. Velocidade: 375m/Min

PROVA No 09 (com início às 15h30) – UNDER25 - Final Individual (Pista de Areia)

1,45/1,50m – Dois percursos distintos, sem cronômetro, mas com tempo concedido. Tab. “A”, Art 238.1.1. Velocidade: 375m/Min

Observações: Visto que em dias de concursos hípicas a Sociedade Hípica Paranaense mantém seus portões abertos ao público, com entrada franca, lembramos que poderá haver taxa de estacionamento. Contudo, estejam cientes de que o Clube não se responsabiliza por furtos ou quaisquer outros danos que venham a sofrer em seus veículos e/ou seus pertences, que se encontrem nas dependências da SHPr. Não será permitido, em hipótese nenhuma, o ingresso de animais de estimação de não sócios nas dependências da SHPr.